

**PORTARIA Nº 324, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019**  
**6016.2019/0072160-4**

O Diretor Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Pirituba/Jaraguá, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º do Decreto nº 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Portaria 161 que instituiu a Comissão Especial de Estágio Probatório – CEEP no CEU EMEF José Kauffmann, Dr.

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a relação dos servidores em estágio probatório e seus respectivos membros relatores, conforme segue:

Nome do Membro Relator:	Michele Aparecida Bueno Felix Cola - 798.149.0/2
<b>Nome do Servidor Ingressante</b>	<b>RFVC</b> <b>Data de Ingresso</b>
Alessandra Alves da Silva Peixoto	816.139.9/2 05/05/2016
Andréia Barbosa de Lima	835.821.4/1 22/06/2016
Carina Aparecida Leite	824.499.5/2 17/07/2017
Cátia do Carmo Amaral	835.782.0/1 22/06/2016
Betiane Laurence Batista da Silva	859.226.2/1 12/08/2019
Cleide Aquino Munoz	843.169.8/1 28/08/2017
Daniilo Heitor Vilarinho Cajazeira	842.962.6/2 16/01/2018
Douglas Amada dos Santos	846.911.3/1 09/01/2018
Elma Barbosa da Silva Luca	845.391.8/1 27/10/2017

Nome do Membro Relator:	Gabriela Rios dos Santos - 695.216.0/2
<b>Nome do Servidor Ingressante</b>	<b>RFVC</b> <b>Data de Ingresso</b>
Erika da Costa Machado	846.221.6/1 08/03/2018
Fernanda Caroline Pauloso Lima	839.892.5/1 05/05/2017
Fernanda Daniel de Souza	859.787.1/1 27/09/2019
Gisele Gouveia	802.283.6/2 26/11/2018
Graziela Romanini Gomes	853.693.7/1 03/10/2018
Marcione Lima Bezerra	775.609.7/3 28/06/2018
Rosângela Teodoro Gonçalves	824.512.6/2 09/04/2018
Tatiane Ferreira de Figueiredo	848.202.1/1 27/04/2018
Ricardo Douglas Silva	649.774.4/8 11/11/2019

Nome do Membro Relator: Maria de Lurdes Brigadeiro da Silva - 713.459.2/2

Nome do Servidor Ingressante	RFVC	Data de Ingresso
Herivelto Fernandes Rafael	836.454.1/1	13/07/2016
Grazielle Rodrigues Lima da Silva	828.664.7/1	13/03/2016

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO LIMPO****QUADRO DE ANALISTAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL - QAA**

Progressão funcional formalizada nos termos do art. 16 da Lei nº 16.119/15:

Com fundamento no Decreto nº 56.590 de 10 de Novembro de 2015, tendo sido atendido o critério da legislação vigente, PROGRIDO o(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Reg. Func/Vinc	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	A partir de
7911076/2	ADILIANO BATISTA NEVES	NIVEL I	5	Q5	28/10/2019

**6016.2019/0086092-2**

**COMUNICADO Nº 860, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019**  
O Secretário Municipal de Educação, conforme o que lhe apresentou a Diretoria Regional de Educação, divulga a abertura de inscrição para o cargo disponível de DIRETOR DE ESCOLA, para o ano de 2020, em conformidade com o artigo 19 da Portaria SME nº 2.174/11, no CEI Jardim Dom José, situada à Rua Anum Dourado, nº 255, Capão Redondo, fone: 5821-2180, conforme segue:

- Inscrição na própria Unidade Escolar, nos dias 6, 9 e 10/12/2019 das 8h às 17h;
- Reunião do Conselho de Escola: dia 11/12/2019, às 12h;
- Condições para preenchimento do cargo:
  - Ser Coordenador Pedagógico efetivo ou integrante da Classe dos Docentes da Carreira do Magistério Municipal;
  - Ser portador de diploma de Pedagogia em nível de graduação ou pós-graduação;
  - Experiência mínima de 03 (três) anos no Magistério;
- No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar comprovação de que detém as condições necessárias para preenchimento do cargo, proposta de trabalho, cópia reprográfica do último demonstrativo de pagamento, atestado de horário, no caso de acúmulo de cargos e comprovante de aprovação no último concurso do cargo objeto da eleição.

Deter a anuência da Chefia Imediata da Unidade de Lotação, e se docente, a informação da existência de profissional para assumir a regência da classe/ aulas que vierem a ser disponibilizadas.

5- Outras informações poderão ser obtidas na própria Unidade Educacional.

**6016.2019/0072318-6**

**PORTARIA Nº 293, DE 29/10/2019**  
A Diretoria Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Campo Limpo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Decreto nº 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Instrução Normativa SME nº 28/2019, tendo em vista o estágio probatório dos servidores da EMEF CORONEL MARIO RANGEL.

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir, no âmbito da EMEF CORONEL MARIO RANGEL, a Comissão Especial de Estágio Probatório – CEEP, composta pelos seguintes servidores:

NOME	RF	CARGO
Erika Costa Santos	808.879.9/1	Diretora
Renata Telles M. Dos S. Galvão	805.636.6/1	Assistente de Direção
Fabiana Aparecida Barreto Borge	677.695.7/1	Coordenadora Pedagógica
Robson Silva Oliveira	802.769.2/1	Prof. Ens. Fund. II e Med.
Adriana Cândida Nogueira	827.727.3/2	Prof. Ens. Fund. II e Med.
Maira Ferreira da Silva	789.045.1/1	Auxiliar Técnico de Educação.
Aparecida de Fatima Franco	611.849.6/3	Prof. de Educ. Infantil e Ens. Fund. I.

Art. 2º A CEEP deverá realizar a avaliação especial de desempenho, durante o período de estágio probatório, conforme disposto no Decreto nº 57.817/17, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Instrução Normativa SME nº 28/2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 294 DE 29/10/2019**

A Diretoria Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Campo Limpo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Decreto nº 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Instrução Normativa SME nº 28/2019, tendo em vista o estágio probatório dos servidores da EMEF Prof. Mario Marques de Oliveira,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir, no âmbito da EMEF Prof. Mario Marques de Oliveira, a Comissão Especial de Estágio Probatório – CEEP, composta pelos seguintes servidores:

NOME	RF	CARGO
-ADRIANO DOS SANTOS MIRANDA	8098743	1 ASSISTENTE DE DIRETOR;
-ANA DE OLIVEIRA MARIÑO	7735839	1 ASSISTENTE DE DIRETOR;
-CRISTIANE MINOZZI CEGLIA	8134111	1 COORDENADOR PEDAGÓGICO;
-MARCOS CESÁRIO	7762054	1 COORDENADOR PEDAGÓGICO;
-EMMA ALI EL SAYED	RF 6129374	4 PROF. ED. INF. ENS. FUND. I.
-MARIA ANGELA DE JESUS SANTOS	7234759	1 CARGO PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I.
-PEDRO DA CONCEIÇÃO GOMES	6425313	2 PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO.
-EDUARDO SANTOS FAGUNDES	6779247	4 SECRETARIO DE ESCOLA.
-JOSÉ LUIS CHAGAS DO CARMO	7193020	2 AUXILIAR TECNICO DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º A CEEP deverá realizar a avaliação especial de desempenho, durante o período de estágio probatório, conforme disposto no Decreto nº 57.817/17, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Instrução Normativa SME nº 28/2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**6016.2019/0072338-0**

**PORTARIA Nº 313 DE 29/10/2019**

A Diretoria Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Campo Limpo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Decreto nº 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Instrução Normativa SME nº 28/2019, tendo em vista o estágio probatório dos servidores da EMEF DOM VEREMUNDO TOTH,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir, no âmbito da EMEF DOM VEREMUNDO TOTH, a Comissão Especial de Estágio Probatório – CEEP, composta pelos seguintes servidores:

NOME	RF	CARGO
Daniela Soares Cleto	72206771	Assistente de Diretor;
Ana Paula Ribeiro	6693440/4	Assistente de Diretor;
Elisa de Melo Kerr Azevedo	772076/1	Coordenador Pedagógico;
Tereza Claci Machado Busico	8046344/1	Coordenador Pedagógico;
Alzeir Moraes do Nascimento Faria	6022731/2	Secretário de Escola.
Demetrius Luiz Galvão Bastazini	7907478/2	Professor de Ensino Fundamental II e médio
Claudia Aparecida de Moura	7223714/1	Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I

Nome	RF	CARGO
João Geraldo Jacomeli	7488971/1	Professor de Ensino Fundamental II e Médio
Helio Jose dos Santos Junior	7911858/1	Professor de Ensino Fundamental II e Médio

Art. 2º A CEEP deverá realizar a avaliação especial de desempenho, durante o período de estágio probatório, conforme disposto no Decreto nº 57.817/17, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Instrução Normativa SME nº 28/2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**6016.2019/0085897-9****PORTARIA Nº 432 DE 29/10/2019**

A Diretoria Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Campo Limpo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Decreto nº 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Instrução Normativa SME nº 28/2019, tendo em vista o estágio probatório dos servidores do CEMEI Casa Blanca I,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir, no âmbito do CEMEI Casa Blanca I, a Comissão Especial de Estágio Probatório – CEEP, composta pelos seguintes servidores:

NOME	RF	VINC	CARGO
-Maria de Fatima Egea de Araujo	RF 694.546.5	1	Assistente de Diretor
-Cleivaldo da Cunha Barbosa	RF 736.132.7	2	Assistente de Diretor
-Renata de Paulo	RF 773.415.8	1	Coordenador Pedagógico
-Clecia Santos Souza Lima	RF 811.871.0	1	Professor de Educação Infantil
-Fatima Aparecida Souza Viana	RF 837.242.0	1	Professor de Educação Infantil
-Suzana dos Santos Ianuzzi	RF 801.418.3	1	Professor Educação. Infantil e Ensino Fundamental I

Nome	RF	CARGO
-Hellen Silva tenorio	RF 813.044.2	1 Professor Educação. Infantil e Ensino Fundamental I
-Janildeide de Barros Silva	RF 801.208.3	1 Professor Educação. Infantil e Ensino Fundamental I

Nome	RF	CARGO
-Priscila Limete Brito	RF 822.700.4	1 ATE.

Art. 2º A CEEP deverá realizar a avaliação especial de desempenho, durante o período de estágio probatório, conforme disposto no Decreto nº 57.817/17, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Instrução Normativa SME nº 28/2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 646 DE 28/11/2019**

6016.2019/0085909-6

A Diretoria Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Campo Limpo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Decreto nº 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Instrução Normativa SME nº 28/2019, tendo em vista o estágio probatório dos servidores do CEI VEREADOR JOSÉ OLIVEIRA ALMEIDA DINIZ

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir, no âmbito do CEI VEREADOR JOSÉ OLIVEIRA ALMEIDA DINIZ, a Comissão Especial de Estágio Probatório – CEEP, composta pelos seguintes servidores:

Nome	RF	VINCULO	CARGO
- Rubens Rocha da Silva	RF 801.533.3	1	CARGO; Assistente de diretor de escola
-Keyla Grace Curi de Oliveira	RF754.309.3	1	CARGO; Pedagógico Coordenador
- Gildezio Bispo de Araujo	RF 754.468.5	1	CARGO; professor de educação infantil
- Maria de Fátima Vieira Gomes	RF 684.941.5	1	CARGO; professor de educação infantil
- Mônica Azevedo Farias	RF825.935.6	1	CARGO. Auxiliar técnico de educação.

Art. 2º A CEEP deverá realizar a avaliação especial de desempenho, durante o período de estágio probatório, conforme disposto no Decreto nº 57.817/17, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Instrução Normativa SME nº 28/2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO****PORTARIA Nº 02/2019, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O Diretor de Escola do CEU CEI Caminho do Mar, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos da Comissão de Apuração Preliminar constituída pela Portaria nº 01/2019, de 27/08/2019, publicada no DOC de 29/08/2019, página 19, referente ao SEI 6016.2019/0047561-1

I - Excluir da Comissão o servidor Fabio Piazzaroli Longobardi, R.F. 774.197.9/1

II - Incluir na Comissão a servidora Sidneia Silva Ferreira Rocha, R.F. 8234451/1

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 01/2019.

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA PENHA**

6016.2019/0062896-5. Apuração Preliminar. Comunicação de Faltas. Sônia Clésia Silvério de Souza, RF 785.689.0/1.

I - À vista dos elementos constantes neste processo, em especial das conclusões da Comissão Permanente de Apuração Preliminar, e o parecer da Assessoria Jurídica, que adoto como razão de decidir, DETERMINO, nos termos do artigo 1º, inciso I, da Instrução Normativa SME nº 13/2019 e do artigo 147, § 3º, do Decreto nº 43.233/03, a remessa dos autos ao ARQUIVO.

II - As faltas tratadas neste processo deverão permanecer como injustificadas, devendo ser anotadas no prontuário do servidor, sistemas EOL e SIGPEC, nos termos do artigo 147, § 4º, do Decreto nº 43.233/03.

III - Na hipótese de vir a ser restabelecido o vínculo funcional, a unidade de recursos humanos da Secretaria ou Subprefeitura em que estiver lotado o servidor providenciará a reativação do procedimento em face de Sônia Clésia Silvério de Souza, RF 785.689.0/1.

6016.2019/0062861-2. Apuração Preliminar. Comunicação de Faltas. Eliane Rodrigues, RF 748.228.1/2.

I - À vista dos elementos constantes neste processo, em especial das conclusões da Comissão Permanente de Apuração Preliminar, e o parecer da Assessoria Jurídica, que adoto como razão de decidir, DETERMINO, nos termos do artigo 1º, inciso I, da Instrução Normativa SME nº 13/2019 e do artigo 147, § 3º, do Decreto nº 43.233/03, a remessa dos autos ao ARQUIVO.

II - As faltas tratadas neste processo deverão permanecer como injustificadas, devendo ser anotadas no prontuário do servidor, sistemas EOL e SIGPEC, nos termos do artigo 147, § 4º, do Decreto nº 43.233/03.

III - Na hipótese de vir a ser restabelecido o vínculo funcional, a unidade de recursos humanos da Secretaria ou Subprefeitura em que estiver lotado o servidor providenciará a reativação do procedimento em face de Eliane Rodrigues, RF 748.228.1/2.

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAPELA DO SOCORRO****ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO CONCEDIDOS NOS TERMOS DO ARTIGO 112, DA LEI Nº 8.989/79**

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 05/09/2019 PAG 36

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU

REG.FUNC./VINC.	NOME	QQ	DATA	E.H.
780.520.9/1	ELOISA DE PAULA FRUTUOSO	5º	27/11/2019	1623000019000

**6016.2019/0085630-5**

**PORTARIA Nº 02, 21 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O Diretor de Escola da EMEI Jardim Novo Parelheiros I, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 187 da Lei nº 8.989/1979, alterado pelo artigo 5º da Lei nº 10.806/1989,

**RESOLVE:**

Aplicar a Sra. Daniela Delfino Nogueira, R.F. 774.587.7, vínculo 1, cargo Auxiliar Técnico de Educação, padrão QPE 4B, lotada e em exercício na EMEI Jardim Novo Parelheiros I, E.H. 16230000840000, a pena de SUSPENSÃO, por 01 (um) dia, a partir da data de publicação, por descumprimento ao disposto nos incisos I, II, III, V e XI do artigo 178 e o inciso VIII do artigo 179 da Lei nº 8.989/79; incisos VIII e IX do artigo 24 do Decreto nº 54.543/13, e incisos I, VI e X do artigo 51 da Lei nº 14.660/07, observadas as condições previstas no artigo 187 e parágrafos da Lei nº 8.989/79, alterado pela artigo 5º da Lei nº 10.806/89.

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITAQUERA****DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS**  
**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO EXTRAMUNICIPAL DEFERIDOS**

RF:	NOME:	PROCESSO:	E.H.:
736.206.4/1	ANTONIO VAZ	6016.2019/0084787-0	16270000490000

**CÓD.015 Averde-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81, o tempo de 18 anos 02 meses 14 dias, correspondente aos períodos de: 01/12/1978 a 16/02/1984 e de 06/03/1985 a 03/03/1998.**

RF:	NOME:	PROCESSO:	E.H.:
820.483.7/1	ROSANGELA R. SANT ANA	6016.2019/0084697-0	162700000980300

**CÓD.015 Averde-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81, o tempo de 14 anos 05 meses 20 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 01/04/1979 a 23/05/1980; 01/02/1982 a 02/04/1982; 20/04/1982 a 29/05/1989; 15/08/1990 a 12/11/1990; 13/11/1990 a 17/08/1993; 20/12/1993 a 01/02/1995; 01/01/2010 a 31/03/2010 e de 01/05/2010 a 31/12/2011.**

RF:	NOME:	PROCESSO:	E.H.:
844.475.7/1	SIMONE A. NAPOLITANO	6016.2019/0084124-3	162700000070000

**CÓD.174 Averde-se, para fins de disponibilidade, adicionais por tempo de serviço e sexta-parce, nos termos do artigo 31 da Lei nº 10.430/88, exceto aposentadoria, o tempo de 04 anos 07 meses 15 dias, correspondente ao período de: 07/03/2013 a 26/10/2017.**

**CÓD.124 Averde-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, inclusive especial magistério, nos termos da Lei 9.403/81, o tempo de 04 anos 07 meses 20 dias, correspondente ao período de: 07/03/2013 a 26/10/2017.**

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS**

Acúmulos apreciados na reunião de 27/11/2019  
ACUMULOS LÍCITOS

RF:	NOME	CONTR. Nº
8067015	ISABELA D. SICILIANO MORINE	480303
8598185	CINTIA C. SOARES DOS SANTOS	514250
8774391	TATIANA CHAGAS CARNEIRO	514127
8774595	ESTHER DE O. N. DOS SANTOS	514087

Os acúmulos de cargos atendem às exigências legais.

**DESPACHO DO DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO**

**INDENIZAÇÃO**  
DEFIRO o pagamento de férias dos servidores abaixo, nos termos da O.N. 0.02/94-SMA, republicada com texto final no DOC de 01/07/2006, acrescido de 1/3:</